



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 867, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Institui Comissão para proceder a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários para o ano base de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de proceder a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão que terá por objetivo a atualização da Planta Genérica de Valores para o ano base 2017.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Cleber Mariano de Freitas - Secretaria Municipal de Fazenda
Jane Kelly Rodrigues Florenzano - Secretaria Municipal de Fazenda
Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima - Secretaria Municipal de Fazenda
Patricia Sibely D´Avelar - Secretaria Municipal de Fazenda
Fabrício Júnio Marques Batista - Coordenação de Fiscalização - SMDU
Isabela Cristina Batista Tomaz - Diretoria de Meio Ambiente - SMDU
Valério Márcio Batista - Diretoria de Regulação Urbana - SMDU

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Antônio Carlos Fagundes Júnior
Eduardo Cunha Faria
José Quintino Marques
Roberto Emerenciano Pereira
Dinágio Batista Evangelista

REPRESENTANTES DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO

Thiago Nogueira Camargo
Fabiano Rodrigues Abrão
Luiz Gabriel Trindade

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão terão início imediatamente após a publicação desta Portaria, sendo que a Comissão terá o prazo de até 90 (noventa) dias para apresentar a conclusão de seus trabalhos ao Gabinete do Prefeito.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 08 de julho de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal